

PORTARIA Nº 396/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 33, da Lei Complementar Municipal nº 8, de 24 de agosto de 2011 e a Lei Complementar nº 9, de maio de 2014, que instruiu o PCCV – Plano de Cargo, Carreiras e Vencimentos dos profissionais do magistério:

RESOLVE:

I – Fica designado o servidor ANDRÉA CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 1003, para a função gratificada de SUPERVISOR(A), atribuindo-lhe gratificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) por sobre seu vencimento base, nos termos do anexo VI, da Lei Complementar Municipal nº 009/2014.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 19 de julho de 2019.



ORLANDO JOSÉ DA SILVA
- PREFEITO -

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68